



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 23/2026

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início do ano parlamentar, RESOLVE:

Art. 1º - Que as sessões ordinárias irão ocorrer nos dias abaixo estabelecidos, totalizando as 36 (trinta e seis) sessões ordinárias, e duas sessões solenes, conforme determina o Regimento Interno:

FEVEREIRO: 18, 24

MARÇO: 03, 10, 17, 24, 31

ABRIL: 07, 14, 28

MAIO: 05, 12, 19, 26

JUNHO: 09, 16, 23, 30 (Ordinária 17hs e Solene 19hs)

AGOSTO: 04, 11, 18, 25

SETEMBRO: 01, 08, 15, 22

OUTUBRO: 06, 13, 20, 27

NOVEMBRO: 03, 10, 17, 24

DEZEMBRO: 01, 09 (Ordinária 17hs e Solene 19hs)

Art. 2º - No caso excepcional e/ou emergencial de alteração deste calendário fica o Presidente autorizado em modificar o calendário sem a anuência dos demais membros da Mesa, em até duas sessões, não eximindo a necessidade de publicação e convocação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 02/2026

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 13 de fevereiro de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente